



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2018.

DE 04 DE JULHO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O PERÍODO DAS 06h30 ÀS 17h30 DO DIA 09 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 06h30 às 17h30, do dia 09 de julho de 2018, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da Revolução Constitucionalista de 1932.

Parágrafo único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 04 de julho de 2018.

Este (a) Decreto nº 032/2018 foi afixado (a)  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 04 de julho de 2018  
Ribeirão dos Índios, 04/07/18  
Samuel Alves Ferreira  
RG: 20650746  
Assessor de Gabinete

José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 04 de julho de 2018.

Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL – INFORME NEWS.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/07/2018.

PÁGINA: 02

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2018.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 032/2018.  
DE 04 DE JULHO DE 2018.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO O PERÍODO DAS 06h30 ÀS 17h30 DO DIA 09 DE JULHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, o período das 06h30 às 17h30, do dia 09 de julho de 2018, nas repartições públicas municipais, em decorrência do feriado da Revolução Constitucionalista de 1932.

Parágrafo único: Não se interromperão os serviços considerados indispensáveis.

**Art. 2º** - Os impostos e taxas vencidos nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem que haja incidência de qualquer acréscimo legal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, em 04 de julho de 2018.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 04 de julho de 2018.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE